CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/ 2025

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Luiz Ferreira de Freitas Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Luiz Ferreira de Freitas Neto;

Art. 2° - A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Concessão do Título de Cidadão Soteropolitano em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de setembro de 2025

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Luiz Ferreira de Freitas Neto, nascido em Governador Valadares/MG, em 13 de maio de 1979 é promotor de justiça do Estado da Bahia desde janeiro de 2012, passando pelas comarcas do Oeste tais como Bom Jesus da Lapa, Paratinga e Riacho de Santana.

Luiz é mestre em ciências jurídico políticas pela Universidade Clássica de Lisboa e Bacharel em direito pela Universidade Federal Fluminense (Niterói, RJ).

Em 2014 foi transferido para a comarca de Eunápolis, atuando ainda nas comarcas de Itabela e Guaratinga.

Em 2022 passou a coordenar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público da Bahia (Gaeco/MPBA), cargo que permanece na ativa até a data atual.

A frente do Gaeco, Luiz tem atribuição para oficiar nas representações, procedimentos investigatórios, inquéritos policiais e processos destinados a identificar e reprimir as organizações criminosas, e coletar elementos de prova, frente à ocorrência de práticas criminosas ou ilícitas de maior dimensão ou complexidade, ou que importem maior gravame à coletividade.

Compete também ao GAECO combater a ação de agentes públicos integrantes de organizações criminosas e grupos de extermínio, realizando, em caso de necessidade, trabalho em conjunto com órgãos de segurança pública.

Portanto, conceder-lhe o Título de Cidadão Soteropolitano é uma forma de reconhecer sua dedicação à cidade de Salvador, suas ações e seu trabalho em prol da justiça e segurança pública. Este título simboliza o nosso agradecimento pela sua incansável contribuição à comunidade soteropolitana.

Por todas razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa.

Salvador, 22 de setembro de 2025

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

F-PL-025-03